

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – **ASPREVPB**, inscrita no CNPJ nº 19.035.780/0001-33, com sede na Praça da Independência, nº 18, Sala 111, Bairro Tambiá, João Pessoa-PB, por intermédio de sua representante legal, Sra. Léa Santana Praxedes, **DECLARA**, para os devidos fins, que, na qualidade de organizadora do **VII Congresso Estadual de Previdência da ASPREVPB**, adotará, durante o planejamento e a realização do evento, as práticas de sustentabilidade ambiental aplicáveis às atividades desenvolvidas e que estejam sob sua responsabilidade.

A entidade compromete-se, quando aplicável, a promover o uso racional de água, energia e materiais; evitar desperdícios; reduzir a utilização de materiais descartáveis; incentivar a reutilização e a reciclagem; promover a separação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados; desenvolver ações de conscientização ambiental; e orientar os fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na realização do evento quanto ao cumprimento das normas ambientais pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2026.

LÉA SANTANA PRAXEDES

Presidente - CRA/PB 1-2723

E-mail: asprevpb@gmail.com